



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.541, De 23 De Julho De 2021** - Abertura De Crédito Adicional Suplementar, No Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 5.542, De 23 De Julho De 2021** - Altera O Quadro De Detalhamento De Despesa - QDD, No Orçamento Programa 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5541, de 23 de Julho de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE

R\$ 50.000,00

04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE

R\$ 50.000,00

04.001.10.303.3.2071-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)

00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 200.000,00

Total dos Créditos

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.1055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE

R\$ 50.000,00

00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

R\$ 150.000,00

Total do Órgão

R\$ 200.000,00

Total da Anulação

R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5542, de 23 de Julho de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
02.005.4.121.6.2014-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 5.000,00
Total dos Créditos	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
02.005.4.121.6.2014-3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 5.000,00
Total da Anulação	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04